

Prefeitura Municipal de São Gabriel

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 010/ 2014, 26 DE FEVEREIRO DE 2014

**EXONERA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA,

Art. 1º - Fica exonerada do Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** deste Município a Srª. **REJANE GONÇALVES DE ARAÚJO**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando se as disposições em contrario.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita, 26 de fevereiro de 2014

GEAN ÂNGELA ROCHA

Prefeita Municipal

Ato publicado em 26/02/2014

Edmilson Martins de Miranda

Secretário de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia

CEP: 44.915-000

FONE/FAX: (74) 3620-2122

